



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000211/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 30/10/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**INSTITUI O “RAINBOW FEST” NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento "RAINBOW FEST BRASIL", a ser realizado, preferencialmente, no terceiro final de semana de agosto de cada ano.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo tornar Juiz de Fora referência quanto ao evento "RAINBOW FEST BRASIL", com manifestações artísticas para a inclusão e para a diversidade; promovendo festas, desfiles, música, dança, rodas de conversas, seminários e outras formas de interação e debate público que venham a promover a pluralidade cultural no município, colocando a cidade na rota nacional e internacional do turismo cultural voltado para a expressão da diversidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

